



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº 12025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretária de Infraestrutura para a realização de **duas importantes melhorias para o povoado de Caldeirão dos Mirandas: a pavimentação das vias e praças e a substituição da iluminação atual por lâmpadas de LED.**

JUSTIFICATIVA:

A **pavimentação das vias** é uma reivindicação antiga da comunidade, que sofre com a precariedade das ruas, especialmente em períodos de chuva, quando a lama e os buracos dificultam a mobilidade de pedestres e veículos. Em tempos de seca, a poeira também causa incômodos e afeta diretamente a saúde dos moradores. **A pavimentação proporcionará melhor trafegabilidade, mais segurança e valorização da localidade.**

Já a **instalação de lâmpadas de LED** visa melhorar a iluminação pública do povoado, **aumentando a visibilidade durante a noite**, promovendo mais segurança e reduzindo o consumo de energia elétrica, uma vez que as lâmpadas de LED são mais econômicas e duráveis.

Ambas as ações são de grande relevância para garantir mais qualidade de vida, segurança e dignidade à população de Caldeirão dos Mirandas, e representam um investimento justo e necessário para o desenvolvimento da localidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providência para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 14 de julho de 2025.



Jonas Bernardo de Amorim
Vereador